

D.R. DA EDUCAÇÃO

Extracto de Portaria n.º 808/2007 de 14 de Dezembro de 2007

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 6 de Dezembro de 2007, nos termos do disposto, nomeadamente, nas alíneas a) e z), do artigo 60.º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, bem como ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2002/A, de 12 de Abril e de acordo com o n.º 3 do artigo 14.º da Portaria n.º 40/2002 de 16 de Maio, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, o seguinte:

Atribuir à instituição abaixo indicada, um apoio financeiro no montante de 4 702,44€ (Quatro mil setecentos e dois euros e quarenta e quatro cêntimos), pela dotação inscrita no Capítulo 02, Divisão 01, Código 04.07.01 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência - Direcção Regional da Educação, para 2007, relativo aos 50% finais do co-financiamento regional, conforme a alínea b) do n.º 3 do artigo 14.º da Portaria n.º 40/2002 de 16 de Maio, relativo ao curso de Alfabetização criado de acordo com a Portaria nº 71/2003 de 21 de Agosto:

- Associação Garçatinha.....	4 702.44€
- <i>Total</i>	4 702.44€

6 de Dezembro de 2007. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.